

Edital

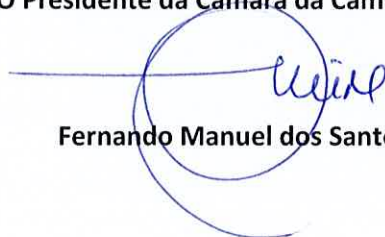
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º-B, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual que a Mesa de **Voto Antecipado em Mobilidade** deste Município irá funcionar no seguinte local:

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE: CENTRO COMUNITÁRIO DA ATALAIA (RUA VALE E AZEVEDO - ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1), ATALAIA/VNB.

Vila Nova da Barquinha, 8 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal



Fernando Manuel dos Santos Freire